

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente	
Nome da Organização: FAI-Centro de Ensino Superior em Gestão, Tecnologia e Educação	CNPJ: 24.492.860/0003-10
2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil	
<i>(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)</i>	
A FAI - Centro de Ensino Superior em Gestão, Tecnologia e Educação é uma instituição particular de ensino superior, com sede em Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais, mantida pela Fundação Educandário Santarritense, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos com sede e foro no mesmo município. Integrante do famoso Vale da Eletrônica, um ambiente de tecnologia, empreendedorismo e desenvolvimento, a FAI construiu a sua história de mais de 45 anos com base no pioneirismo e na inovação. A FAITEC, Feira de Tecnologia é um evento anual promovido pela FAI, com o objetivo de apresentar à comunidade o potencial criativo de seu corpo discente visando despertar o interesse dos visitantes no sentido de viabilizar o aparecimento de oportunidades de geração de novos negócios, empregos e estágios, além de atrair financiamentos para projetos que promovam o atendimento das necessidades locais, regionais e nacionais e o crescimento profissional dos alunos. São apresentados trabalhos técnico-científicos nas áreas de gestão, tecnologia e educação, divulgando novas ideias e experiências nessas áreas.	

3. Justificativas
<i>(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)</i>
As feiras realizadas pelas instituições acadêmicas de Santa Rita do Sapucaí são fundamentais para que a cidade continue se reinventando ao atrair novos alunos e moradores, gerando novos produtos e novas tecnologias, e formando novos empresários. Estes são fatores essenciais para fomentar a economia local e para a geração de trabalho e renda. Assim, a Premiação Municipal de Inovação da FAITEC, Feira Tecnológica da FAI, concedida pelo Programa Municipal de Incubação Avançada de Empresas de Base Tecnológica - PROINTEC, da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, é uma ação que pretende incentivar a criatividade e o empreendedorismo entre os alunos das instituições do município, estimulando assim o surgimento de novos produtos e empresas. Para incentivar a participação dos estudantes e empresários na FAITEC, o PROINTEC concede o Prêmio Municipal de Inovação ao selecionado pelos organizadores da FAITEC.



Ph Barbosa

Sungar

[Signature]

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

Conceder o Prêmio Municipal de Inovação da Feira Tecnológica da FAI - FAITEC.

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

Apresentação de trabalhos técnico-científicos nas áreas de gestão, tecnologia e educação, divulgando novas ideias e experiências nessas áreas.

Premiar os alunos, empresas e projetos que se apresentaram e foram selecionados pela FAITEC.

Criar oportunidades de novos empreendimentos gerando emprego e renda para o município.

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE CULTURA, EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DA FAITEC E DO PRÊMIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO.

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

Meta 1: Premiação das equipes vencedoras do Prêmio Municipal de Inovação da FAITEC

Nº	ETAPA Descrição	PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
		Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Premiação dos vencedores da FAITEC (1 representante de cada equipe)	20/11/2017	30/11/2017	Premiar as equipes vencedoras do 1º ao 3º lugar do FAITEC.	3	Fotografias digitais	entrega do prêmio	3



Barbosa

Barbosa

Bunge

Bunge

Pr

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)

Valor do Repasse do Concedente: **5.000 (cinco mil reais)**

7.2 Descrição das Despesas

Nº	Descrição	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Repasse prêmio para Diego Dulval de Feitas (Representante Equipe Hermes 1º lugar)			2.000,00	2.000,00
2	Repasse prêmio para Iago Rafael de Lima (Representante Equipe Zalaz 2º lugar)			1.600,00	1.600,00
3	Repasse prêmio para Eliane Maciel Dumont (Representante Equipe Mova + 3º lugar)			1.400,00	1.400,00
4					0,00
Total das Despesas:					5.000,00

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

Mês	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Valor							
Mês	7	8	9	10	11	12	
Valor					5.000,00		5.000,00

8. Prestação de Contas

Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)	Periodicidade
Total	Anual

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 7 de novembro de 2017

José Cláudio Pereira

Diretor do(a) FAI - Centro de Ensino Superior em Gestão, Tecnologia e Educação



Barbosa, Dunga, Dendiz